



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# **BOLETIM OFICIAL**

## **NÚMERO ESPECIAL**

---

# **SUMÁRIO**

---

<b>1</b>	<b>EDITAL Nº 03/2020 - PROGEPE</b> SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO ROSAS - ANO LETIVO 2021	1 - 7
<b>2</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA CCS - RETIFICAÇÃO</b> MESTRADO - ANO LETIVO 2021	8 - 9
<b>3</b>	<b>PORTARIA Nº 2824/2020 - SRPA</b> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	10 - 10
<b>4</b>	<b>PORTARIA Nº 3717/2020 - SRPA</b> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	11 - 11
<b>5</b>	<b>PORTARIA Nº 3764/2020 - SRPA</b> DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	12 - 12
<b>6</b>	<b>PORTARIA Nº 3846/2020 - SRPA</b> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	13 - 13
<b>7</b>	<b>PORTARIA Nº 3848/2020 - SRPA</b> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	14 - 14
<b>8</b>	<b>PORTARIA Nº 3850/2020 - SRPA</b> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15 - 15
<b>9</b>	<b>PORTARIA Nº 3851/2020 - SRPA</b> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	16 - 16
<b>10</b>	<b>PORTARIA Nº 3852/2020 - SRPA</b> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	17 - 17

**11 PORTARIA Nº 3853/2020 - SRPA**

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

18 - 18

**12 PORTARIA Nº 3854/2020 - SRPA**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

19 - 19

**13 PORTARIA Nº 3855/2020 - SRPA**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

20 - 20

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes  
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA**  
**DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA**

**EDITAL N° 03, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO ROSAS**

A PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – da Universidade Federal de Pernambuco, através da DQV – Diretoria de Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece as condições para o preenchimento das vagas no CMEI Prof. Paulo Rosas – Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Rosas, destinadas à comunidade universitária da UFPE, que será regida pelo presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital tem como base legal o Convênio celebrado entre a UFPE e o Município do Recife em 20 de junho de 2003, renovado em 21 de junho de 2013.

**2. DAS VAGAS**

Serão preenchidas, dentro das regras deste Edital, 11 (onze) vagas no CMEI Prof. Paulo Rosas para o ano letivo de 2021, através de sorteio, conforme quadro abaixo:

<b>Grupo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Crianças nascidas entre</b>
0	08	Integral	01/04/2020 até o término da pré-inscrição
1	03	Integral	01/04/2019 a 31/03/2020

**3. DOS REQUISITOS**

A oferta é exclusiva para os filhos e dependentes legais de servidore(a)s (docentes e técnicos administrativos) e de estudantes regularmente matriculado(a)s na UFPE.

**4. DA PRÉ-INSCRIÇÃO**

**4.1** A pré-inscrição será realizada em formato remoto, no período informado no cronograma, item 8, mediante o envio dos seguintes documentos para o email [dqv.progepe@ufpe.br](mailto:dqv.progepe@ufpe.br):

- a) Formulário de pré-inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Comprovante de vínculo funcional (último contracheque) - se o(a) responsável for servidor(a) - ou estudantil (comprovante de matrícula atualizado) - se o(a)

- responsável for aluno(a);
- c) Certidão de nascimento da criança;
- d) Declaração de veracidade das informações prestadas, devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

**4.2** Não serão aceitas pré-inscrições sem os documentos listados no item 4.1 ou que não comprovem os requisitos exigidos no item 3.

**4.3** Será aceita apenas uma inscrição para cada criança candidata.

**4.4** Será disponibilizada a relação dos pré-inscritos no site <<https://www.ufpe.br/progepe>>.

**4.5** A realização da pré-inscrição assegurará o direito de participação no sorteio e implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Não haverá reserva de vagas por segmento da comunidade universitária.

**5.2** Caso o número de pré-inscrições, para cada grupo, seja inferior à quantidade de vagas disponibilizadas no item 2, os pré-inscritos estarão automaticamente selecionados.

**5.3** Caso o número de pré-inscrições, para cada grupo, seja superior à quantidade de vagas disponibilizadas no item 2, será realizado um sorteio por grupo, conforme cronograma (item 8).

**5.3.1** Por medida de segurança sanitária, em virtude da pandemia de COVID-19, o sorteio será realizado em formato remoto, com transmissão ao vivo pela plataforma Google Meet e posterior disponibilização no site <<https://www.ufpe.br/progepe>>.

**5.3.2** O sorteio será realizado pela Diretoria de Qualidade de Vida/ PROGEPE/ UFPE, por comissão designada para este fim, não sendo permitido o acesso de pais e/ou responsáveis ao espaço físico do sorteio.

**5.3.3** Embora não seja obrigatório o acompanhamento do sorteio pelos pais e/ou responsáveis dos candidatos pré-inscritos, será disponibilizado o link de acesso ao ambiente virtual do mesmo, via e-mail, com até 15 (quinze) minutos de antecedência à data e horário estabelecidos no cronograma (item 8).

**5.3.4** O acesso à plataforma do sorteio se dará exclusivamente com e-mail institucional da UFPE.

**5.3.5** Ao acessar o ambiente virtual do sorteio, o participante está de acordo com a gravação do processo e a possível exibição da sua imagem.

**5.3.6** No dia do sorteio será disponibilizado formulário eletrônico para o registro dos participantes presentes.

**5.4** Será sorteado o dobro do quantitativo de vagas previsto no item 2, objetivando a composição de cadastro de reserva.

**5.5** A ordem da ocupação das vagas obedecerá, criteriosamente, à ordem dos nomes sorteados. O mesmo se aplicará à formação do cadastro de reserva.

**5.6** O cadastro de reserva será válido apenas para o período letivo de 2021 e será acionado, obedecida a ordem do sorteio, nos casos de abertura de novas vagas ou vacância das vagas ocupadas pela comunidade universitária da UFPE.

**5.7** Será disponibilizada a relação dos selecionados no sorteio no site <<https://www.ufpe.br/progepe>>. Essa divulgação tem caráter meramente informativo, não cabendo recursos.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1** Os sorteados, dentro do quantitativo de vagas ofertado no item 2, deverão enviar a documentação pertinente, no período informado no cronograma (item 8), para a efetivação da inscrição.

**6.2** A inscrição dos selecionados deverá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos para o email [dqv.progepe@ufpe.br](mailto:dqv.progepe@ufpe.br):

- a) Formulário de inscrição (Anexo III);
- b) RG e CPF do servidor/aluno responsável;
- c) Declaração de veracidade das informações prestadas, devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

**6.3** Após a realização da inscrição, o selecionado receberá um documento oficial (ofício de encaminhamento) da Diretoria de Qualidade de Vida/ PROGEPE/ UFPE e estará apto a efetuar a matrícula no CMEI Prof. Paulo Rosas.

**6.4** A efetivação da inscrição não garante a ocupação da vaga, devendo o interessado realizar a matrícula, conforme item 7.

**6.5** O selecionado que não efetuar a inscrição no período estabelecido no cronograma (item 8), perderá o direito à vaga, sendo então acionado o cadastro de reserva.

**6.6** A inscrição dos remanejados através do cadastro de reserva, caso haja, deverá seguir as instruções constantes nos itens 6.1 a 6.5, acima.

## 7. DA MATRÍCULA

**7.1** Os sorteados devidamente inscritos, conforme o item 6, deverão comparecer (presencialmente) ao CMEI Professor Paulo Rosas, dentro do período estabelecido no cronograma (item 8), para a realização da matrícula.

**7.2** Para a efetivação da matrícula, os seguintes documentos deverão ser apresentados na secretaria do CMEI (original e cópia):

- a) Ofício de encaminhamento da Diretoria de Qualidade de Vida/ PROGEPE;
- b) Contracheque do servidor ou comprovante de matrícula estudantil na UFPE;
- c) RG e CPF do servidor/aluno responsável;
- d) Certidão de nascimento e cartão de vacinação da criança (02 cópias de ambos);
- e) Carteira do SUS (caso tenha) da criança;
- f) Comprovante de residência;
- g) 02 fotos 3x4 da criança.

**7.3** O selecionado que não efetuar a matrícula no período estabelecido no cronograma (item 8), perderá o direito à vaga, sendo então acionado o cadastro de reserva.

**7.4** A matrícula dos remanejados através do cadastro de reserva, caso haja, deverá seguir as instruções constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3, acima.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Período</b>	<b>Canal/ Local</b>
<b>Pré-Inscrição</b>	11/12/2020 a 16/12/2020	Email: <a href="mailto:dqv.progepe@ufpe.br">dqv.progepe@ufpe.br</a>
<b>Divulgação da relação dos pré-inscritos</b>	Até 18/12/2020	Site: < <a href="https://www.ufpe.br/progepe">https://www.ufpe.br/progepe</a> >
<b>Sorteio Público</b>	21/12/2020 às 16h	Plataforma: Google Meet
<b>Divulgação dos selecionados no sorteio</b>	Até 23/12/2020	Site: < <a href="https://www.ufpe.br/progepe">https://www.ufpe.br/progepe</a> >
<b>Inscrição</b>	De 04/01/2021 a 08/01/2021	Email: <a href="mailto:dqv.progepe@ufpe.br">dqv.progepe@ufpe.br</a>
<b>Matrícula</b>	De 12/01/2021 a 14/01/2021 Das 9h às 12h	CMEI Prof. Paulo Rosas
<b>Divulgação da lista de remanejamento (caso haja)</b>	Até 19/01/2021	Site: < <a href="https://www.ufpe.br/progepe">https://www.ufpe.br/progepe</a> >

<b>Evento</b>	<b>Período</b>	<b>Canal/ Local</b>
<b>Inscrição dos remanejados (caso haja)</b>	21 e 22/01/2021	Email: <a href="mailto:dqv.progepe@ufpe.br">dqv.progepe@ufpe.br</a>
<b>Matrícula dos remanejados (caso haja)</b>	25 e 26/01/2021 Das 9h às 12h	CMEI Prof. Paulo Rosas
<b>Início das atividades</b>	Será informado no ato da matrícula	CMEI Prof. Paulo Rosas

Eventuais alterações de cronograma serão divulgadas no site <<https://www.ufpe.br/progepe>>.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Gestora do CMEI Prof. Paulo Rosas, juntamente com a Diretoria de Qualidade de Vida/ PROGEPE/ UFPE.

**9.2** A DQV/PROGEPE fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital no site <<https://www.ufpe.br/progepe>>. É de inteira responsabilidade da comunidade universitária da UFPE acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.

**9.3** Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato através do e-mail [dqv.progepe@ufpe.br](mailto:dqv.progepe@ufpe.br) ou pelos telefones (81) 2126-8190 e (81) 2126-8189 (mensagens via WhatsApp).

**9.4** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial – UFPE (<https://www.ufpe.br/progepe/boletim-oficial>).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA**  
**DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA**

**ANEXO I**

**Formulário de Pré-Inscrição – CMEI Professor Paulo Rosas**

<b>Nome da criança:</b>							
<b>Data de nascimento:</b>	<b>Sexo:</b>		<b>Berçário</b>		<b>Grupo 2</b>		<b>Grupo 4</b>
			<b>Grupo 1</b>		<b>Grupo 3</b>		<b>Grupo 5</b>
<b>Filiação:</b>							
<b>Endereço residencial:</b>							
<b>Bairro:</b>				<b>CEP:</b>			
<b>Cidade:</b>				<b>Estado:</b>			
<b>Telefones para contato:</b>	<b>Residencial:</b>			<b>Celular:</b>			
<b>E-mail (o acesso ao sorteio só será possível com e-mail institucional):</b>							
<b>Dados funcionais do responsável (no caso servidor(a))</b>							
<b>Nome:</b>							
<b>SIAPE:</b>				<b>Unidade de Lotação:</b>			
<b>Função:</b>							
<b>Dados acadêmicos do responsável (no caso de aluno(a))</b>							
<b>Nome:</b>							
<b>CPF:</b>				<b>Período:</b>			
<b>Curso:</b>							

Declaro estar ciente e de acordo com todos os dispositivos do edital referenciado.

**OBS:** Anexar cópias do contracheque ou comprovante de matrícula e Certidão de Nascimento da criança.

Enviar para o e-mail [dqv.progepe@ufpe.br](mailto:dqv.progepe@ufpe.br).

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA**  
**DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados e as informações presentes no formulário que apresento para fins de \_\_\_\_\_ (PRÉ-INSCRIÇÃO/ INSCRIÇÃO) \_\_\_\_\_ na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), são verdadeiros e autênticos, fideis à verdade e condizentes com a documentação original que possuo, sendo cabível ser apresentada a documentação original a qualquer momento que for solicitado pela UFPE.

**Formulário:**

- Pré-inscrição - CMEI Professor Paulo Rosas
- Inscrição - CMEI Professor Paulo Rosas

**Documentos digitalizados apresentados:**

- Certidão de nascimento do(a) candidato(a) à vaga;
- Carteira de identidade (responsável);
- CPF (responsável);
- Contracheque atual (responsável servidor(a));
- Comprovante de matrícula (responsável aluno(a)).

Estou **CIENTE**, através deste documento, de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA  
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
(CMEI) PROF. PAULO ROSAS

NOME DO SERVIDOR/ALUNO: \_\_\_\_\_

VÍNCULO:  SERVIDOR  ALUNO

SIAPE/MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ LOTAÇÃO/CURSO \_\_\_\_\_

RAMAL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR: \_\_\_\_\_

FILHO(S) DEPENDENTE(S)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	GRUPO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Cópia do RG e CPF do servidor/estudante.

OBSERVAÇÕES:

1. Só serão aceitas inscrições pelo próprio servidor, aluno ou procurador devidamente documentado.
2. Enviar para o e-mail [dqv.progepe@ufpe.br](mailto:dqv.progepe@ufpe.br)
3. Declaro estar ciente e de acordo com todos os dispositivos do edital referenciado.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PPGEF-UFPE)**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

(Aprovada em reunião do Colegiado realizada em novembro de 2020)

Retificação do Edital de Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2021.1, para o corpo docente do PPGEF-UFPE, publicado no B.O. 115 (Especial) de 04/11/2020 da Universidade Federal de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

**Item**

3.1 A seleção para o mestrado seguirá o seguinte cronograma:

Onde se lê:

	<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
	Inscrições	10 a 16/11/2020	Até 23h59
	Divulgação das inscrições deferidas	17/11/2020	17h
	Prazo Recursal	18 a 20/11/2020	Até 23h59
	Resultado final após recurso	23/11/2020	17h
ETAPA I	Prova escrita	25/11/2020	9h às 12h
	Resultado	30/11/2020	17h
	Prazo Recursal	01 a 03/12/2020	Até 23h59
	Resultado do recurso	04/12/2020	17h
ETAPA II	Prova didática	07 e 08/12/2020	9h às 12h 14 às 17h
	Resultado	09/12/2020	17h
	Prazo Recursal	10, 11 e 14/12/2020	Até 23h59
	Resultado do recurso	15/12/2020	17h
ETAPA III	Avaliação do Currículo Lattes	16/12/2020	9h às 12h
	Resultado	16/12/2020	17h
	Prazo Recursal	17, 18 e 21/12/2020	Até 23h59
	Resultado final após recurso	22/12/2020	17h
	Resultado Final	23/12/2020	17h

**Leia-se:**

	<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
	Inscrições	10 a 16/11/2020	Até 23h59
	Divulgação das inscrições deferidas	17/11/2020	17h
	Prazo Recursal	18 a 20/11/2020	Até 23h59
	Resultado final após recurso	23/11/2020	17h
ETAPA I	Prova escrita	25/11/2020	9h às 12h
	Resultado	30/11/2020	17h
	Prazo Recursal	01 a 03/12/2020	Até 23h59
	Resultado do recurso	04/12/2020	17h
ETAPA II	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	09/12/2020	9h
	Prova didática	10/12/2020	9h às 12h 14 às 17h
	Resultado	10/12/2020	Até 23h59
	Prazo Recursal	11, 14 e 15/12/2020	Até 23h59
	Resultado do recurso	16/12/2020	17 h
ETAPA III	Avaliação do Currículo Lattes	17/12/2020	9 h às 12 h
	Resultado	17/12/2020	17 h
	Prazo Recursal	18, 21, 22/12/2020	9 h às 12 h
	Resultado final após recurso	23/12/2020	12 h
	Resultado Final	23/12/2020	17 h

Prof. Dr. Eduardo Zapatterra Campos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPE

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 20/05/2020, a VALDIRENE ALVES GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1791563, no cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COVID-19, da Superintendência do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO.

(Processo nº 23076.028029/2020-78)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 31/07/2020, a PRISCILA GUBERT, Matrícula SIAPE nº 1218277, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Departamento de Bioquímica, do Centro de Biociências, em grau de exposição Médio.

(Processo nº 23076.041764/2020-64)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.764, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbido de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.065124/2020-38:

MEMBROS TITULARES

- TEREZA LUIZA DE FRANÇA, matrícula SIAPE 1130398
- JOEL GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE 1826602
- DAYSE PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE 3120258

MEMBROS SUPLENTE

- TANIA MARIA GORETTI DONATO BAZANTE, matrícula SIAPE 1193470
- CINTYA WANESSA CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE 1805067
- ANTONIO VINICIUS NEVES BARBOSA, matrícula SIAPE 2312391

(Processo n.º. 23076.065124/2020-38)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 20/10/2020, a MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, Matrícula SIAPE nº 1796964, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, em grau de exposição MÉDIO.

(Processo nº 23076.059567/2020-18)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 05/11/2019, a SELMA SILVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1792972, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Central de Equipamentos, da Unidade de Internação, da Divisão de Enfermagem, do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÉDIO.

(Processo nº 23076.056243/2019-32)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 15/10/2019, a LADJANE SANTOS WOLMER DE MELO, Matrícula SIAPE nº 0905029, no cargo de MÉDICO - ÁREA, lotado(a) no(a) Unidade de Cuidados Intensivos e SemiIntensivos Adulto, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÉDIO.

(Processo nº 23076.052110/2019-97)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 18/10/2019, a REJANE CLEIDE DO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1132279, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Serviço de Cardiologia (Ambulatório), da Unidade do Sistema Cardiovascular, da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÉDIO.

(Processo nº 23076.053038/2019-15)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 28/02/2020, a SANDRA OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1296069, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Serviço de Cardiologia (Ambulatório), da Unidade do Sistema Cardiovascular, da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÉDIO.

(Processo nº 23076.009702/2020-13)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de 09/06/2020, a WALDY FERREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1131954, no cargo de VIGILANTE, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão em Operações de Segurança, da Superintendência de Segurança Institucional, do Gabinete do Reitor.

(Processo nº 23076.030020/2020-59)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 03/03/2020, a MARCIA MANUELA MELO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1112256, no cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) Unidade de Anestesiologia e RPA, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital das Clínicas, em grau de e x p o s i ç ã o M É D I O .

(Processo nº 23076.010185/2020-67)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 17/02/2020, a SUSIELE MARIA DE ARRUDA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2266356, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Enfermaria 9º Andar - Ala Norte, da Unidade de Internação, da Divisão de Enfermagem, do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÉDIO.

(Processo nº 23076.008187/2020-81)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida